



REGULAMENTO CAMPANHA ALUNOS TRANSFERIDOS E PORTADORES DE DIPLOMA

A FACULDADE CESPU EUROPA BRASIL, em conformidade com a Portaria de Credenciamento nº 805, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 202, de 24 de outubro de 2022, vem tornar público o presente REGULAMENTO que trata sobre as condições gerais de desconto para alunos transferidos e portadores de diploma para o semestre de 2025.2.

1.OBJETO DA CAMPANHA

A presente campanha tem por objetivo incentivar alunos transferidos e portadores de diploma a se matricularem nos cursos de graduação da Faculdade Cespu Europa Brasil. Para esta Campanha serão adotados os seguintes descontos, para os alunos efetivamente matriculados:

- a) 72% de desconto no curso de bacharelado em Educação Física;
- b) 67% de desconto nos cursos de bacharelado em Odontologia e Enfermagem
- c) 62% de desconto nos cursos de bacharelado em Psicologia e Fisioterapia.

Esta oferta é válida até o dia 15 de julho de 2025, podendo ser prorrogada a critério da Direção.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

Estarão aptos a participar os alunos de outras IES que queiram transferir seu curso para a Cespu e os Portadores de Diploma.

3. COMO PARTICIPAR

Para participar o Candidato deve trazer a sua documentação acadêmica durante o período de matrícula previsto na Cláusula 1, para análise, e aceitar as condições deste regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão consideradas as matrículas dos candidatos em cursos que não venham a ser ofertados em virtude de não formação da turma para o presente semestre.

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento. Caso seja identificado fraude no processo, o aluno deverá reembolsar a matrícula paga com o desconto no prazo de 30 dias.

O desconto é pessoal e intransferível e em nenhuma hipótese poderá ser substituído por valores em espécie.

A CESPU poderá, a qualquer momento, extinguir a presente campanha, a seu exclusivo critério.

O desconto não será aplicado às parcelas de financiamento (Fies e ProUni).

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Direção da Cespu.

REGULAMENTO CAMPANHA DESCONTO ALUNO TRANSFERIDO E PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE DE 2025.2.

ESTRADA DA BATALHA, N. 1.200, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE



A FACULDADE CESPUE EUROPA BRASIL EDUCAÇÃO, para fins de garantir o cumprimento das obrigações previstas neste instrumento não compartilhará os dados pessoais com base na Lei nº 13.709/2018.

Este regulamento está vinculado às regras do contrato de matrícula e regimento da Faculdade, além da legislação vigente.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de junho de 2025.

Fernanda Pereira Tavares
Diretora Geral.